



DARWIN DAY 2022

Concurso *Pitch*

Regulamento

CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO

Art. 1º - O concurso de *PITCH* é uma iniciativa do evento DARWIN DAY – 2022, na qual alunos de Pós-Graduação ou Graduação inscritos no evento podem participar, com o objetivo de divulgar seus projetos de pesquisa na área de Evolução.

§ - *Pitches* são vídeos de curta duração (5 minutos), produzidos com abordagem dinâmica, criativa e em uma linguagem acessível ao público não especialista visando à divulgação e à popularização da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Art. 2º - Os três melhores *Pitches* serão premiados e todos os vídeos enviados receberão o certificado de participação.

CAPÍTULO II –DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - O público alvo consiste de alunos de Pós-graduação e Graduação regulamente inscritos no evento.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições serão on-line, mediante pagamento de taxa no prazo determinado no site do evento.

Art. 5º – As inscrições para o DARWIN DAY 2022 serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico disponível no site da Sociedade Brasileira de Genética (<https://www.sbg.org.br/darwinday/index.php>). Além do preenchimento do formulário, deverão ser fornecidas no ato da inscrição, as seguintes informações:

- Título do *Pitch*;
- Nome e filiação dos autores;
- Link para acesso ao vídeo.

Art. 6º – A inscrição no evento é de responsabilidade do candidato que representa também os demais autores e assume a responsabilidade pelo conteúdo apresentado.

Art. 7º – A inscrição no evento implicará na total aceitação do presente Regulamento.

Art. 8º – Cada inscrito poderá submeter um único *Pitch*;

Art. 9º – Após o preenchimento do formulário de cadastro e efetivação do pagamento da taxa, será enviada uma mensagem de confirmação da inscrição. Em caso de não recebimento da mensagem no prazo de 24 horas após o envio da inscrição, o candidato deverá entrar em contato por e-mail (contato@sbg.org.br) para confirmação da inscrição.



Art. 10º - Serão desclassificados os *Pitches* não pertinentes ao tema de evolução, foco do evento, que apresentarem eventuais problemas técnicos em relação ao seu funcionamento, ou outros problemas de natureza exclusivamente tecnológica que impeçam o acesso ao vídeo ou entendimento de seu conteúdo. Portanto, recomenda-se que o link seja testado pelo participante antes do envio.

CAPÍTULO III - DO FORMATO E CONTEÚDO DO PITCH

Art. 11º - O vídeo deverá ser produzido em orientação horizontal (paisagem/landscape), com resolução mínima de imagem de 1024 x 768 pixels, com a proporção de 16:9 e deverá ter duração máxima de 5 minutos.

§ 1º O nome do arquivo de vídeo deverá ser composto pelo nome e sobrenome do candidato e natureza do projeto de EVOLUÇÃO, seguidos da extensão do arquivo. Exemplo: Nome_Sobrenome_Pesquisa.mp4.

§ 2º O conteúdo poderá ser narrativo ou descritivo, podendo conter ilustrações, animações e música, desde que relacionados a pesquisas na área de EVOLUÇÃO, obedecendo-se os devidos direitos autorais e referenciando a(s) fonte(s).

§ 3º - A linguagem deverá ser clara, direta e com termos simples, acessível a um público leigo e não apenas ao acadêmico, evitando-se termos técnicos científicos, sempre que possível, mas preservando o zelo pela precisão da informação científica.

Art. 12º - Os seguintes elementos devem estar presentes, obrigatoriamente, no vídeo:

I) Título do trabalho;

II) Nome do apresentador, orientador e demais membros da equipe;

III) Contextualização;

IV) Objetivos;

V) Resultados;

VI) Conclusão;

VII) Menção dos órgãos/instituições de fomento financeiro do trabalho apresentado.

Parágrafo único - Vídeos com conteúdo ofensivo ou comercial não serão aceitos.

Art. 13º - A submissão do vídeo no formulário "Concurso *Pitch* DARWIN DAY" implicará na autorização implícita do uso pela SBG DARWIN DAY/SBG das imagens produzidas, podendo ficar acessível ao público desde o momento de seu recebimento, sendo os links dos *Pitches* e seus autores incluídos nos anais do evento.



CAPÍTULO VII - DOS PRAZOS

Art. 14º - Os prazos do Concurso estão dispostos na tabela abaixo:

1. Lançamento do Edital do Concurso	10/12/2021
2. Período de inscrições e submissão dos vídeos <i>Pitch</i>	10/12/2021 A 05/02/2022
3. Avaliação dos <i>Pitches</i> pela Comissão Avaliadora	06/02/2022 A 07/02/2022
4. Divulgação/apresentação dos melhores <i>Pitches</i> e premiação durante o evento DARWIN DAY 2022.	11/02/2022

Parágrafo Único: As datas acima estarão sujeitas a alterações a critério dos organizadores do Evento. Caso isso ocorra, as novas datas serão comunicadas nas mídias de divulgação do concurso.

CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO

Art. 15º - Os *Pitches* serão analisados por uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) jurados indicados pela Comissão Organizadora do DARWIN DAY.

Art. 16º - Os *Pitches* serão avaliados segundo os critérios de criatividade, qualidade do vídeo e do áudio, linguagem acessível, pertinência à temática de evolução, duração e clareza sobre o trabalho.

Art. 17º - Os oito (08) melhores *Pitches* serão apresentados durante o evento no Canal do SBG no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCVdWH7QWDjQU0GNAI4_xGvg) em horário determinado na programação.

Art. 18º - Os três melhores *Pitches*, selecionados pela Comissão Avaliadora, serão premiados.

Parágrafo único -A divulgação dos ganhadores do Concurso *Pitch* e a premiação ocorrerão durante no encerramento do Evento, no dia 11/02/2022, conforme programação a ser divulgada.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro *Pitches* da seguinte forma:

1º Colocado

- Certificado de primeiro lugar;
- Voucher no valor de até R\$ 500,00.

2º Colocado

- Certificado de segundo lugar;
- Livro da SBG.



3º Colocado

- Certificado de terceiro lugar;
- Livro da SBG.

Os demais vídeos selecionados para apresentação receberão certificado de menção honrosa.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem a necessidade de alteração do presente Regulamento.

Art. 21º - Dúvidas acerca deste Concurso podem ser esclarecidas, via correio eletrônico contato@sbg.org.br.

Art. 22º - Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências, ou situações não previstas no Regulamento, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Coordenação do Evento.